



DECRETO Nº 9.290/2014

Retifica o Decreto nº 8.406/12, que concedeu aposentadoria ao servidor **Valtair Torres Vaillant** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º – O Decreto nº 8.406/12 passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida aposentadoria proporcional por idade ao servidor público municipal **VALTAIR TORRES VAILLANT**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência VIII, com base no art. 40, § 1º, III, “b” da CF, com proventos calculados na forma do Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei 10.887/2004.

Art.2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto n.º 8.406/2012, que não tenham sido alterados.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 10 de junho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

MAURÍCIO MENEGUELLI JORGE

Secretária Municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO

Diretora Executiva do IPASMA